



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

**EDITAL N.º 43/2007**

**MÁRIO NUNES DE GONÇALVES  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO  
FAZ SABER QUE:**

O veículo da marca **Rover**, matrícula **JR-20-55**, registado em nome de **Ion Botosanean**, com última morada na Estrada da Luz n.º 20, Concelho de Tavira, foi removido da via pública, onde se encontrava abusivamente estacionado no Largo do Porto de Pesca, para os estaleiros municipais, em Olhão. Dispõe agora o seu proprietário de um prazo de trinta (30) dias para proceder à sua retirada, após efectuar o pagamento das despesas de remoção e depósito ocasionadas. Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Autarquia, tudo nos termos do disposto do art.º 165.º e 166.º do Código da Estrada, de 23 de Fevereiro de 2005. Para notificar se publica o presente edital a afixar junto da última residência conhecida do referido proprietário e no Edifício da Câmara Municipal.

Olhão e Sede do Município, 12 de Julho de 2007

(Mário Nunes de Gonçalves)